**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN**
**CNPJ: 15.033.151/0001-13**
**Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto**
**José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:**
**camarajraydan@yahoo.com.br**

# DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de José Raydan, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº **15.033.151/0001-13**, com sede administrativa situada na Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto, José Raydan/MG, CEP 39.775-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente, no pleno exercício do mandato e de suas funções legais e regimentais, o Senhor **Heuller Mariano Gonçalves**,

**DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para comprovação e instrução administrativa, que não celebrou qualquer convênio, termo de fomento, termo de colaboração, parceria institucional ou outro instrumento congênere com órgãos da administração pública direta ou indireta, nas esferas municipal, estadual ou federal, durante o exercício de 2025 e no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2026.

Declara, ainda, que a presente informação corresponde fielmente aos registros administrativos oficiais desta Câmara Municipal e poderá ser confirmada mediante consulta aos documentos e atos oficiais pertinentes.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

José Raydan/MG, 28 de fevereiro de 2026.

_____

**Heuller Mariano Gonçalves**

**Presidente da Câmara Municipal de José Raydan/MG**